

DECRETO N°353/2013

Nomeia candidatos aprovados no Edital do Concurso Público n°001/2012

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto n° 289, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/06/2012, p. 9;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando o disposto na Seção II, III e IV do Capítulo II da Lei Complementar n° 001/2008 e na Lei Orgânica do Município de Itarana/ES.

DECRETA:

Art. 1° Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital n° 001/2012, nos Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, Centro, Itarana/ES, Telefone: (27) 3720-4902, no período de 22 de fevereiro de 2013 a 23 de março de 2013, no horário de **8h as 11h:30 min e 12h:30 min as 16h:30 min**, pessoalmente ou por procurador munido com procuração pública específica.

Cargo: Auxiliar De Obras e Serviços Públicos.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0726	FIDECINO MENDES DE O. VENTURINI	19°
1340	DIONE JOSE	20°
0469	GABRIEL SCARDUA CORDEIRO	21°

Cargo: Guarda Patrimonial

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0821	JOSILEI DOS SANTOS	1°
0354	WENDEL RANGEL HAMMER	2°
0445	ARTUR DA COSTA PACHECO SOBRINHO	3°

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos (Pedreiro)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0845	EDSON BENTO DA SILVA	4°
1425	NELSON LOTERO DE JESUS	5°
0368	ROGER MOREIRA DA SILVA	6°

Cargo: Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0612	ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA	18°
1690	JACQUES FABIANO T. GONÇALVES	19°
0710	MARCELO BUGE	20°
1628	LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI	21°
1645	CARLITA FIOROTTI	22°
0773	SABRINA BARBOSA MENEGHEL	23°
0801	ALEX SANDER C. HANSTENREITER	24°
0614	ELIDA MARIA FERNANDES	25°
0957	EDNER FRANCISCO SCARDUA	26°
0901	FLAVIA COLOMBO DAL'COL	27°

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1490	NUBIA HELENA HERLER	1°

Cargo: Técnico Agrícola.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1793	MATEUS STINGHEL	2°

Cargo: Engenheiro Agrônomo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1790	ANDRÉ LINHALIS PIEDADE	1°

Cargo: Odontólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
572	JHEISILENE SILVA REIS	3°

Cargo: Enfermeiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1933	VANUSA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	2º

Cargo: Auxiliar de Serviços gerais.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1283	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	39º
0339	JUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	40º
1677	MARLENE FERREIRA DA SILVA	41º
0426	JANISE VERGILIA GOMES SIQUEIRA	42º
1716	MARIA DAS GRACAS DIAS	43º

Art.2º Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em cartório** ou **por servidor público do Município de Itarana/Departamento de Recursos Humanos:**

01. Carteira de identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
07. Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
08. 01 foto 3X4
09. Certidão Negativa de natureza Criminal da Comarca do Município onde reside o Concurso;
10. Comprovante de residência;
11. Declaração de Bens Patrimoniais;
12. Certidão de Nascimento ou Certidão Casamento(se casado for), ou com as respectivas averbações(se separado judicialmente ou divorciado);
13. Certidão de Nascimento dos filhos;

14. Declaração de que não ocupa ou cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;

15. Declaração de submissão ao Estatuto dos Servidores do Município de Itarana;

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social com inscrição no PIS/PASEP;

17. Atestado de Sanidade Física e Mental;

18. Os portadores de deficiência que concorreram nesta condição deverão apresentar, ainda, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a aprovada causa da deficiência, declarando sua aptidão para o exercício do cargo a que concorreu, conforme item 5.2 do Edital nº001/2012.

Parágrafo único. Os modelos de Declaração serão fornecidos pela prefeitura.

Art. 3º Será tornado automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto nesse Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 22 de fevereiro de 2013.